



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

E 1 D 0  
Em 10/08/04

Assessoria de Plenário

MOÇ 1744/2004  
MOÇÃO N° E 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Às Poderes Legislativos e Executivo, em  
seu nome, à Presidente da Câmara do Distrito  
Federal, para inclusão em Ordem do Dia:

Em 10/08/04:

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a  
Senhora VALÉRIA VALESCO, pelos relevantes  
serviços prestados à população do Distrito  
Federal.*

*Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize a Senhora VALÉRIA VALESCO, pelos relevantes  
serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Mf*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ N° 1744 / C4
FOLHA 01
CAS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

**JUSTIFICAÇÃO**

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Senhora VALÉRIA VALESCO, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*No dia 11 de agosto de 1827, D. Pedro I instituiu no Brasil os dois primeiros cursos de ciências jurídicas e sociais do país: um em São Paulo e o outro em Olinda, este último mais tarde transferido para Recife. Até então, todos os interessados em entender melhor o universo das leis tinham de ir a Coimbra, em Portugal, que abrigava a faculdade mais próxima.*

*Cem anos após sua criação dos cursos de direito, Celso Gand Ley propôs que a data fosse escolhida para homenagear todos os estudantes. Foi assim que nasceu o Dia do Estudante, em 1927.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize a Senhora VALÉRIA VALESCO, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

*Deputado GIM ARGELLO*

